



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE FOMENTO N.11/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC: Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo

CNPJ: 08.765.783/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.122/2024

EDITAL Nº.:3590/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o 2º APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº.11/2024, para alteração do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a contar do dia 31 de dezembro de 2024, passando a vigência final para até 31 de março de 2025, sem alteração do valor global, sem alteração das demais cláusulas acordadas anteriormente.

Caçapava do Sul-RS, 18 de dezembro de 2024.


Luiz Carlos Guglielmin
Vice Prefeito de Caçapava do Sul -- RS